**ANEXO G.2**

|  |
| --- |
| **ESTADO DO ACRE** **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** |
| TERMO DE DISPENSA DE INSTALAÇÃO DE PREVENTIVOS DE SCIP |
|  Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Pessoa Jurídica/Física) CNPJ/CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,tendo como representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , declaro para os devidos fins não necessitar de espaço físico para desempenhar minhas atividades comerciais no ramo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Fato este que me assegura dispensa de instalação de preventivos de segurança contra incêndio e pânico conforme prevê o item 6.1.4.4.4 da NT01/2025/CBMAC.  Declaro ainda ter ciência de que a dispensa de instalação de preventivos de segurança contra incêndio e pânico não me isenta do pagamento da taxa de serviços prevista na Lei 1137/94. Por ser a expressão da verdade, assumo total e inteira responsabilidade pela veracidade das informações supra, o qual firmo o presente termo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. Observação: Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NomeProprietário / Responsável legal pela edificação |
|  |